



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC  
DEPARTAMENTO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021 – PROGRAMA DE ESTÁGIO SESC DR - 2021

O Serviço Social do Comércio – Sesc – Departamento Regional no Maranhão (DR/MA), Instituição de Direito Privado, torna público que, está aberto o processo seletivo destinado a **formação de cadastro de reserva** para preenchimento de vagas de **estágio na modalidade não-obrigatório**, conforme necessidade da Instituição, regidos pela Lei Federal nº 11.788/2008 para o exercício de 2021, nas condições abaixo alinhadas.

### PROGRAMA DE ESTÁGIO SESC DR – 2021

**1. BOLSAS:** As bolsas de estágio, subsidiadas pelo Departamento Regional, são destinadas ao atendimento das Unidades Operacionais do Sesc em Caxias, Itapecuru-Mirim, Raposa e São Luís, para os seguintes cursos e turnos, conforme distribuição abaixo:

CIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
Caxias	Pedagogia	Matutino	Cadastro de reserva
		Vespertino	Cadastro de reserva
Itapecuru	Pedagogia	Matutino	Cadastro de reserva
		Vespertino	Cadastro de reserva
*Raposa ou São Luís	Educação Física - Bacharelado	Matutino ou Vespertino	Cadastro de reserva
São Luís	Pedagogia	Matutino	Cadastro de reserva
		Vespertino	Cadastro de reserva

\*A critério do Sesc, conforme necessidade da Instituição.

**2. CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias.

**3. VALOR DA BOLSA:** R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).

**4. BENEFÍCIO:** Auxílio transporte no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

#### 5. INSCRIÇÃO:

**5.1.** As inscrições serão realizadas no período de **11 a 14/05/2021**, podendo ser prorrogadas a critério do Sesc no Maranhão.

**5.2.** Para participar do processo seletivo, os candidatos devem realizar sua inscrição doando **1Kg de alimento não perecível**, preferencialmente arroz, que serão doados ao Programa Mesa Brasil Sesc<sup>1</sup> e deverão ser entregues nos horários de **08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min**, no período de **11 a 14/05/2021, na cidade** escolhida para prestar processo seletivo, conforme locais abaixo:

- Caxias:** Sesc Caxias, localizado na Praça Cândido Mendes, 1131 – Centro/ Caxias – MA.
- Itapecuru-Mirim:** Sesc Itapecuru, localizado na Rodovia 222, Roseana Sarney/ Itapecuru-Mirim – MA.
- Raposa e São Luís:** Sesc Administração, localizado na Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 24, Edifício Francisco Guimarães e Souza – Renascença II/ São Luís – MA.

**5.3.** O alimento não perecível, referente a inscrição no processo seletivo de estágio, deverá ser entregue pelo candidato ou qualquer pessoa de sua preferência.

**5.4.** Todos os documentos solicitados no **item 7** deverão ser escaneados *em um mesmo arquivo no formato PDF* e enviados para o e-mail: [estagio@ma.sesc.com.br](mailto:estagio@ma.sesc.com.br), no período de **11 a 14/05/2021**.

**5.5.** As inscrições com documentação incompleta e/ou sem o comprovante de entrega do alimento, bem como fora do prazo de inscrição não serão validadas.

<sup>1</sup> O Programa Mesa Brasil Sesc é uma rede nacional de Bancos de Alimentos com o objetivo de combater a fome e ao desperdício. Por meio do serviço de coleta de alimentos em empresas credenciadas, atende a necessidade de complementação de refeições em instituições cadastradas junto ao programa, cujo público alvo são pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**5.6** O candidato poderá ter acesso à ficha de inscrição no site: [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) no menu Seletivos/Editais.

## **6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**6.2** Estar regularmente matriculado, com frequência efetiva no primeiro semestre de 2021 em um dos períodos abaixo relacionados, conforme o curso:

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO EM 2021.1</b>
Educação Física - Bacharelado	A partir do 5º período
Pedagogia	A partir do 3º período

**6.3** Não apresentar reprovação em disciplinas da grade curricular do curso.

**6.4** Não apresentar média menor que 06 (seis) em qualquer disciplina do curso.

**6.5** Não ser concluinte do curso no primeiro semestre de 2021 (2021.1).

**6.6** Não será permitida a entrada do candidato ao local de inscrição usando shorts, minissaia, bermudas e tops.

**6.7** Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos para vagas de acordo com seu domicílio de origem.

**6.8** O candidato que declarar deficiência, somente realizará a inscrição mediante laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.

**6.9** O candidato será responsável por sua inscrição, devendo ler atentamente as instruções contidas neste descritivo do qual não poderá alegar desconhecimento.

**6.10** O candidato deve ser aluno de uma Instituição de Ensino Superior conveniada ao Sesc, conforme lista a seguir:

- **Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI;**
- **Centro Universitário de Ciências e Tecnologias do Maranhão – UNIFACEMA;**
- **Faculdade ISL Wyden;**
- **Faculdade Estácio de São Luís;**
- **Faculdade Santa Terezinha – CEST;**
- **Faculdade Santa Fé;**
- **Faculdade do Maranhão – FACAM;**
- **Faculdade Pitágoras;**
- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA – Campus Centro Histórico, Campus Maracanã, Campus Monte Castelo;**
- **Instituto Superior Franciscano – IESF;**
- **Instituto Maranhense de Educação e Cultura-IMEC;**
- **Universidade CEUMA – UNICEUMA;**
- **Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB;**
- **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;**
- **Universidade Federal do Maranhão – UFMA.**

## **7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**7.1** Ficha de Inscrição (a ser adquirida pelo site: [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) no menu Seletivos/Editais) – anexar foto na ficha de inscrição.

**7.2** Documento de identificação oficial com foto.

**7.3** Documento de encaminhamento ou declaração da Instituição de Ensino Superior, constando nome, curso, turno, período atual e disponibilidade para estágio.

**7.4** Histórico Escolar com no mínimo o segundo semestre de 2020 completo, com assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio da IES ou Coordenador de Curso da IES, com data atualizada.

**7.5** Os documentos constantes nos itens 7.3 e 7.4 originados de sistemas acadêmicos que possuem assinatura eletrônica dispensarão assinatura e carimbo da Coordenação de Estágio da IES ou Coordenador de Curso da IES, se assim estiver descrito no documento.

## 8. SELEÇÃO

**8.1** Análise dos Histórico Escolar:

**8.1.1** Será avaliado o Coeficiente de Rendimento do candidato observando os requisitos dos itens 6.1; 6.2; 6.3; 6.4 e 6.5.

**8.2** Entrevista:

**8.2.1** As entrevistas poderão ser realizadas de forma individual ou em grupo, conforme o número de inscrições e a critério do Sesc.

**8.2.2** O resultado da Avaliação do Histórico Escolar/ Convocação para Entrevista será divulgado no site do Sesc no Maranhão: [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br), em **SELETIVOS/ EDITAIS no dia 24/05/2021 às 16 horas**.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A aprovação do candidato no processo seletivo não gera direito de aproveitamento pelo Sesc.

**9.2** Em caso de desistência ou quaisquer outra situação que resultem no desligamento de candidatos admitidos no programa de estágio, poderão ser convocados a critério do Sesc os estagiários aprovados em cadastro de reserva- CR, considerando o período de início e término do estágio em 2021, do qual deverá ocorrer em até 3 (três) meses antes do seu término.

**9.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, convocações, avisos, comunicados, bem como alteração do cronograma de execução e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, que serão divulgados no site do Sesc-MA com no mínimo de 24 horas de antecedência.

**9.4** Quaisquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento, bem como dúvidas afetas ao resultado deste processo seletivo deverão ser encaminhadas por escrito à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, na data subsequente a sua divulgação, informando o número do processo seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 8h às 17h). O prazo para resposta é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento das solicitações. É de responsabilidade do candidato o envio da(s) dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.

**9.5** Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos não caberão manifestações futuras.

**9.6** Caberá ao Sesc no Maranhão a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal e ordem de classificação, no site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br).

**9.7** O Sesc no Maranhão poderá cancelar o presente processo seletivo, bem como alterar as datas de cada etapa, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

## CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação	05 a 14/05/2021
Inscrições	11 a 14/05/2021
Resultado da Avaliação do Histórico Escolar/ Convocação para Entrevista	24/05/2021
Entrevistas	26 a 28/05/2021
Resultado Final	07/06/2021

\* Todas as divulgações de convocações e resultados serão feitas pelo site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br), até às 16 horas.

São Luís (MA), 05/05/2021.



**José Arteiro da Silva**  
Presidente do Conselho Regional do Sesc-MA